

PORTARIA FUNDAJ Nº 147, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Regulamenta a criação do Núcleo de Educação, Cultura, Inclusão, Meio Ambiente e Diversidade em Direitos Humanos -NECIMADH no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ).

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC n° 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022,

Considerando a Resolução do Conselho Diretor nº 478, de 31 de março de 2023, que aprova a proposta de instituição do GT de Educação e Direitos Humanos,

Considerando o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - PNEDH (2003) e as Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos - DNEDH (2012), e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000569/2023-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar a instituição do Núcleo de Educação, Cultura, Inclusão, Meio Ambiente e Diversidade em Direitos Humanos no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco que passará a vigorar considerando-se o anexo I desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar Presidenta